

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Gabinete do Reitor

Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 983, de 6 de dezembro de 2024

O **Substituto do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 99, de 26-01-2023, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 20, de 27-01-2023, Seção 2, página 22, RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** aos servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais/Gestores no Contrato nº 152/2024, referente ao Processo Administrativo nº 23223.003473/2023-44 - contratação de empresa especializada para o fornecimento de água potável e coleta de esgoto para o prédio do IF Sudeste MG - *Campus Avançado Bom Sucesso*, IN 90459/2023, empresa: Águas de Bom Sucesso, a partir de 25-11-2024 até o final da vigência contratual, conforme a seguir:

Servidor	Siape	Atribuição
Marcos Vinicius Morais Nangino	300****	Gestor e Fiscal Titular
Rafael Henrique Rampanelli	242****	Gestor e Fiscal Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

MAURICIO HENRIQUES LOUZADA SILVA

Substituto do Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/315289>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe